

Estudo Técnico Preliminar 70/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25389.000355/2023-17

2. Descrição da necessidade

Com base no Anexo III da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para Análise da sua Viabilidade Técnica e Impacto Ambiental, Avaliação do Custo da Obra e Definição dos Métodos e Prazo de Execução que servirão para elaboração do Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

Portanto, registra-se que o objetivo do presente documento é definir tais condicionantes, predecessoras à elaboração do Projeto Básico a ser desenvolvido posteriormente.

2.1. Justificativa

Em âmbito mais geral, a contratação se justifica pela contribuição para a redução das desigualdades e iniquidades no campo da saúde, da ciência e tecnologia em saúde e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde; já em âmbito específico, relacionado diretamente aos objetivos estratégicos da Fiocruz, se justifica pelo provimento direto e indireto das condições necessárias de infraestrutura para o desempenho de sua missão institucional.

A sondagem geotécnica visa ao projetista conhecer a tipologia do solo, e assim verificar a profundidade e dimensões das fundações para execução da estrutura, com economicidade e segurança, dos novos empreendimentos a serem licitados.

2.2. Escopo e objetivos

Esta contratação tem por objetivo a serviço de engenharia execução de sondagem geotécnica de reconhecimento de solo, para execução de projeto, localizado no Campus Manguinhos da Fiocruz, Rio de Janeiro/RJ.

A empresa CONTRATADA deverá executar o serviço, atendendo e respeitando os preceitos constantes na Lei 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas leis complementares.

A Contratada deverá fornecer serviços técnicos especializados; planejamento de escopo, prazo e custos; e gestão direta da execução do serviço, conforme especificado neste Projeto Básico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Projetos e Obras / COGIC	Ana Paula Garcia de Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa Contratada deverá possuir em quadro técnico um profissional responsável tecnicamente com experiência em elaboração de sondagens de reconhecimento de solo. Esse profissional deverá apresentar à fiscalização do CPO/COGIC a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) – responsável técnico – devidamente paga ao Conselho Profissional competente antes do início efetivo das atividades a serem desenvolvidas e após a emissão da Ordem de Início dos Serviços.

A Sondagem deverá ser executada em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), destacando-se a NBR 6484/2020 “Solo - Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT - Método de Ensaio”. Poderão ser utilizadas outras normas sobre o assunto, desde que não contrariem ou diminuam a da ABNT.

A contratação pretendida possui natureza de serviço não continuado e não está prevista transferência de conhecimento sobre a tecnologia ou técnicas empregadas.

4.1. Prazo da contratação

O prazo de execução deverá ser de 2 (dois) mês, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS); o prazo de vigência deverá ser de 8 (oito) meses.

Observação: o prazo de vigência excede o prazo de execução em 6 (seis) meses porque comporta (i) apresentação da documentação prévia à execução (1 mês); (ii) recebimentos provisório e definitivo (1 mês); (iii) pagamento da última medição de serviço (1 mês) e (iv) extensão de prazo para abarcar eventuais suspensões do prazo de execução (3 meses).

5. Levantamento de Mercado

O objeto da contratação tem características singulares, uma vez que atende a exigências rigorosas estabelecidas a partir de normas técnicas considerando as limitações e características construtivas existentes nas edificações do campus.

Portanto, uma vez que a contratação apresenta grande especificidade técnica, que impossibilita a verificação de preços através da composição de custos unitários do Sinapi ou de outro referencial de preço público, foi realizada pesquisa de mercado durante a elaboração deste estudo técnico preliminar, adotando-se as diretrizes da IN SEGES/ME nº 73, de 2020.

6. Descrição da solução como um todo

A sondagem geotécnica visa ao projetista conhecer a tipologia do solo, e assim verificar a profundidade e dimensões das fundações para execução da estrutura, com economicidade e segurança, dos novos empreendimentos a serem licitados.

Por se tratar de *campus* com um conjunto de elementos já construído, a Contratada deverá respeitar (i) as construções (notadamente aquelas que forem históricas e tuteladas); (ii) a infraestrutura e a urbanização (redes, vias, calçadas, mobiliário e sinalização); e (iii) os elementos arbóreos e o paisagismo.

Nesse sentido, alterações que não digam respeito ao objeto da contratação deverão ser encaradas como excepcionalidade, de modo a minimizar reformulações e/ou ajustes que onerem a execução.

6.1. Metodologia de execução:

Primeiramente, o serviço deve estar de acordo as normas vigentes da ABNT em relação aos trabalhos escopo da contratação.

A seguir, são descritos por tópicos em observações relevantes, a solução como um todo.

- O responsável técnico deverá realizar acompanhamento sistemático aos locais de trabalho, durante a execução dos serviços propostos;
- Por meio de reuniões A CONTRATADA deverá analisar verificar e conferir as atividades desenvolvidas e documentos gerados, acompanhando, elucidando e orientando a equipe do Coordenação de Projetos e Obras (CPO) para as correções necessárias;
- A CONTRATADA deverá utilizar as Normas e os Códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo recomendada as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

- Caso seja necessário deverá ser feita a limpeza e desimpedimento da área de execução dos serviços;
- Durante o avanço da sondagem, ao se verificar ocorrência de água, deve-se interromper o trabalho e registrar a profundidade. Posteriormente, deve-se aguardar sua estabilização e registrar a profundidade de sua superfície;
- A CONTRATANTE poderá aumentar ou reduzir o número de perfurações, em virtude de exigência técnica aferida pela Fiscalização;
- Atingindo a profundidade estipulada e não encontrando o impenetrável ao SPT, a CONTRATADA deverá comunicar à Fiscalização para autorização ou não da continuidade do furo. Fica, portanto, a CONTRATADA ciente dessa condição para que a medição seja realizada com base nesse critério;
- Após o término da execução da sondagem e medidas finais do Nível d'Água (NA), o furo deverá ser tamponado/fechado garantindo a segurança de pedestres e animais;
- Todos os desenhos deverão ser elaborados no sistema CAD e gravados em formato "dwg". O formato e desenhos deverão, obrigatoriamente, seguir os padrões definidos pela ABNT e pelos Manuais de Procedimentos para Firmas Contratadas /Projetos em sistema CAD (layers e setagem predefinidos pelo CPO/COGIC /FIOCRUZ);
- A CONTRATANTE analisará e conferirá os projetos os quais se constituem de memorial descritivo com especificações, detalhes, planilhas, plantas, cortes, entre outros, nos formatos digitais ".doc.", ".xls" ou ".dwg", conforme o padrão estabelecido pelo CPO/COGIC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será elaborada oportunamente planilha orçamentária com a estimativa das quantidades a serem contratadas, que será baseada em projetos de diferentes disciplinas e visitas, e levará em consideração a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 80.454,53

A contratação está estimada em R\$ 80.454,53 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que (i) se trata de objeto de engenharia cuja execução vincula diferentes serviços técnicos, materiais, instalações, sistemas e equipamentos indissociáveis para o resultado final pretendido; (ii) a responsabilização técnica é atrelada ao conjunto da execução, aceitando-se distinção somente para as diferentes disciplinas; e (iii) não se identifica vantajosidade ou economicidade com o parcelamento da solução.

A divisão do objeto não é aplicável, no entanto, também não representa perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta foi elaborada a partir de diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Plano Quadrienal da Fiocruz (PQ) ou pelo Plano Plurianual (PPA). Por este motivo, foi elencada no Plano Anual de Contratações (PAC) e na programação de serviços da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic), unidade responsável pela gestão de infraestrutura da Fiocruz.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A sondagem de reconhecimento do solo é um serviço importante, sendo elemento fundamental para dimensionar as fundações de modo adequado. Este estudo proverá ao projetista e ao executor da obra com informações cadastrais para verificação das fundações no terreno objeto desta contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Em função da natureza da contratação e das exigências estabelecidas, não há necessidade de adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relevantes e não será necessário realizar licenciamento ambiental no âmbito da contratação.

14.1. Critérios de sustentabilidade

Serão incluídos critérios e práticas de sustentabilidade ambiental visando à redução do consumo de energia e água – tanto em relação (i) à procedimentos de desenvolvimento e gestão, (ii) à soluções técnicas de projeto e execução de obra ou serviços de engenharia; ou (iii) à racionalidade de operação e manutenção da edificação – com base na IN SLTI/MPOG nº 1/2010, que apresenta as condições que obrigatoriamente precisam ser observadas, sem prejuízo de outras exigências a serem formuladas pela Administração.

Considerando o artigo 6º da IN SLTI/MPOG nº 1/2010, que estabelece a necessidade de inclusão nos editais de contratação da adoção de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços pelas empresas contratadas sempre que cabível, pode-se transcrever os seguintes elementos:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999. [...]

Parágrafo único – O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.”

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A partir dos elementos elencados, declara-se que a contratação é viável.

Declara-se ainda que o objeto será executado em imóvel da Fiocruz, cuja titularidade e regularidade de sua posse estão expressas em certidão atualizada de Registro Imobiliário.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

COSME LUIZ CHINIARA JUNIOR

Técnico Gestor de Projetos de Engenharia

RODRIGO DAS NEVES COSTA

Tecnologista Gestor de Projetos de Arquitetura e Urbanismo

LEANDRO FERREIRA SILVA

Tecnologista em Saúde Pública

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
74/2023

Responsável pela Edição
ANDREA NICE XAVIER

Data de Criação
06/09/2023 11:32

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviço de engenharia para execução de sondagem geotécnica, para execução de projetos no Campus Manguinhos, Rio de Janeiro /RJ.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não realização de ações elencadas pela área técnica competente, constatada não conformidade.	Falta de priorização ou recursos orçamentários, ou problemas administrativos ou jurídicos para licitação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	• Submeter trabalhadores e outros usuários da edificação ou espaço físico (interno ou externo) à riscos;					
2	• Perder produtos ou prejudicar severamente processos de trabalho por falta de condições de infraestrutura;					
3	• Prejudicar o funcionamento ou queimar equipamentos, ou deteriorar mobiliário e outros patrimônios públicos.					
Ações Preventivas						
P-01	• Sensibilizar gestores para a necessidade de implementação das adequações normativas e funcionais de adequação, apresentando as consequências;			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		
P-02	• Sensibilizar trabalhadores e usuários sobre a necessidade de implementação das adequações, apontando claramente s prejuízos projetados.			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		
Ações de Contingência						
C-01	• Solicitar interrupção das atividades pela falta de conformidade normativa ou funcional.			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Ausência de recursos para execução do projeto ou obra.	Contingenciamento orçamentário por parte de instâncias superiores.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	• Perda das especificações técnicas de serviços e materiais construtivos e prazo de validade do orçamento.					
Ações Preventivas						
P-01	• Confirmar aprovação da contratação junto à Coordenação-Geral de Planejamento (Cogeplan) e Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional (VPGDI);			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		
P-02	• Iniciar processo de licitação somente com recursos integrais garantidos.			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		
Ações de Contingência						
C-01	• Solicitar suspensão do processo ou, no limite, solicitar o cancelamento da contratação.			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Conteúdo técnico com indefinições, divergências ou erros apontados pelos licitantes.	Erros materiais.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	• Prejudicar o andamento do processo de licitação ou, no limite, anular o certame para substituir o conteúdo técnico.					
Ações Preventivas						
P-01	• Revisar sistematicamente as peças técnicas (projetos, cadernos de encargos e especificações, planejamento de execução, projeto de canteiro e planilhas orçamentárias).			Responsável: Leandro Ferreira Silva		
Ações de Contingência						

C-01	• Solicitar a suspensão do processo para implementação de alterações no conteúdo técnico, desde que o objeto da contratação não esteja comprometido; em seguida dar prosseguimento ao certame comunicando alterações aos interessados;	Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros
C-02	• Solicitar a anulação do processo de licitação para substituição do conteúdo técnico, caso o objeto da contratação estiver comprometido; em seguida, iniciar novo certame regular.	Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Definição de requisitos ou qualificação técnica profissional ou operacional insuficientes que não permitam a contratação de empresa qualificada.	Falta de entendimento pleno do objeto da contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	• Dificuldades na seleção de fornecedor e execução da contratação no que diz respeito a qualidade do produto, comprometimento de prazos e apresentação das exigências contratuais.					
Ações Preventivas						
P-01	• Fundamentar a contratação com exigências sólidas e bem embasadas.			Responsável: Leandro Ferreira Silva		
Ações de Contingência						
C-01	• Estudar (i) alternativas para contratação sob o âmbito técnico, administrativo e legal; e (ii) jurisprudência dos órgãos de controle externo para explorar limites admissíveis.			Responsável: Alessandro E. Timóteo		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Definição de exigências ou qualificação técnica profissional ou operacional exageradas que possam cercear o caráter competitivo do certame licitatório.	Falta de entendimento pleno do objeto da contratação e excesso de precaução da equipe técnica.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	• Impugnação do Edital da contratação, seja pelas empresas interessadas que se sentirem prejudicadas ou seja pelo Tribunal de Contas da União (TCU), através de via administrativa ou judicial.					
Ações Preventivas						
P-01	• Estudar (i) alternativas para contratação sob o âmbito técnico, administrativo e legal; e (ii) jurisprudência dos órgãos de controle externo para explorar limites admissíveis.			Responsável: Alessandro Eloisio Timoteo		
Ações de Contingência						
C-01	• Solicitar a suspensão do processo de licitação para implementação de correções nas peças técnicas, desde que o objeto da contratação não esteja comprometido.			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Atrasos na formalização da contratação pela ausência de comprovação de documentos ou profissionais exigidos em Edital pela empresa – apresentação de (i) equipe técnica mínima; (ii) certidões válidas; e (iii) garantias contratuais.	Falta de organização administrativa e operacional.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	• Comprometimento da execução do cronograma da contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	• Formalizar exigência de apresentação de documentação pertinente à empresa vencedora do certame licitatório no menor prazo possível. Responsável: Cristiane S. de Almeida					
Ações de Contingência						
C-01	• Negociar com empresa vencedora, a partir da revisão do cronograma da contratação, na tentativa de mitigar o atraso inicial com ganho de produtividade em etapas de execução. Responsável: Cristiane S. de Almeida					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Conteúdo técnico com indefinições, divergências ou erros apontados pela empresa contratada.	Erros materiais.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	• Contratação fora dos parâmetros estabelecidos com prejuízos eventuais para atingir os resultados pretendidos; necessidade de promover mudanças no escopo da contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	• Revisar sistematicamente o conteúdo técnico (projetos, cadernos de encargos e especificações, planejamento de execução, projeto de canteiro e planilhas orçamentárias).			Responsável: Leandro Ferreira Silva		
Ações de Contingência						
C-01	• Rever a contratação para formalizar Termo Aditivo corretivo ou encerramento do Contrato para situações em que o objeto estiver comprometido.			Responsável: Cristiane S. de Almeida		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Execução incorreta pela empresa contratada, seja em função de entregas fora do escopo (requisitos e exigências) ou de prazos descumpridos.	Incompreensão do conteúdo técnico ou erros materiais, ou falhas de planejamento e de execução.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	• Comprometimento dos resultados da contratação e, em última instância, das metas institucionais dependentes do provimento de estrutura de trabalho adequada.					
Ações Preventivas						
P-01	• Realizar Reunião de Partida de Serviço (RPS) abordando detalhadamente (i) os requisitos e exigências definidos no Termo de Referência ou Projeto Básico da contratação; (ii) a metodologia de execução dos serviços; e (iii) os produtos e seus marcos de entrega;			Responsável: Cristiane S. de Almeida		
P-02	• Realizar fiscalização em tempo integral da contratação.			Responsável: Cristiane S. de Almeida		
Ações de Contingência						
C-01	• Exigir apresentação de documentos de contratação revisados (planejamento global e detalhado) para monitoramento pela Administração;			Responsável: Cristiane S. de Almeida		
C-02	• Solicitar notificação de não conformidade, aplicação de penalidades e rescisão contratual.			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Impossibilidade de início de execução ou continuidade dos serviços por solicitação da área demandante devido a (i) impossibilidade de liberação de áreas nos prazos contratuais e/ou (ii) mudança de escopo.	Imprevistos institucionais e/ou mudanças funcionais, operacionais ou técnico-normativas	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	• Mudança no prazo da contratação com consequente formalização de Termo Aditivo.					
Ações Preventivas						
P-01	• Após aprovação de novo escopo, estando dentro dos limites percentuais legais para formalização de aditivo de acréscimo ou supressão, formalizar aditamento contratual.			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		
Ações de Contingência						
C-01	• Estudar alternativas técnicas de suspensão contratual até superação do imprevisto ou impasse, respeitado o prazo legal;			Responsável: Cristiane S. de Almeida		
C-02	• Solicitar rescisão do contrato.			Responsável: Ana Paula Garcia Medeiros		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Impossibilidade de início de execução ou continuidade dos serviços por restrição financeira.	Contingenciamento orçamentário.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	• Interrupção da execução com consequente atraso do cronograma físico-financeiro motivado pela Administração.					

Ações Preventivas		
P-01	• Solicitar acompanhamento sistemático do orçamento disponibilizado nas fontes de recurso para a execução de projetos e obras de reforma ou construção.	Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros
Ações de Contingência		
C-01	• Suspender a execução até o prazo limite legal ou, no limite, solicitar a rescisão do Contrato.	Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Rompimento contratual decorrente de problemas ocasionados por qualquer uma das partes envolvidas.	de Descumprimento contratual e impossibilidade de alcançar acordo em bases legais.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	• Serviços não entregues ou entregues de modo inadequado tecnicamente ou incompleto.					
Ações Preventivas						
P-01	• Realizar acompanhamento sistemático da contratação no que concerne ao cronograma de execução previsto, a entrega efetiva de produtos, a normalidade do faturamento financeiro e a regularidade fiscal e tributária da empresa;			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		
P-02	• Empenhar esforços para garantir recursos para pagamento do cronograma físico-financeiro da contratação.			Responsável: Ana Paula Garcia de Medeiros		
Ações de Contingência						
C-01	• Fazer varredura nos documentos da contratação para verificação de não conformidades, omissões ou falhas de modo a manter registros corretos nos Processos (contratação e eventuais aditivos e apostilamentos, e pagamento).			Responsável: Cristiane S. de Almeida		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Bloqueio da continuidade da execução dos projetos por força de ação judicial movida pela contratada.	Descumprimento contratual e impossibilidade de alcançar acordo em bases legais.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	• Impossibilidade momentânea de dar continuidade ao desenvolvimento dos serviços contratados com repercussões na entrega (produto) e utilização dos espaços, e garantia do orçamento aprovado.					
Ações Preventivas						
P-01	• Fazer varredura nos documentos da contratação para verificação de não conformidades, omissões ou falhas de modo a manter registros corretos nos Processos (contratação e eventuais aditivos e apostilamentos, e pagamento).					
Ações de Contingência						
C-01	• Organizar ações com vista a contratação de remanescente ou realização de nova licitação, tão logo o bloqueio judicial seja suspenso.					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

COSME LUIZ CHINIARA JUNIOR	RODRIGO DAS NEVES COSTA	LEANDRO FERREIRA SILVA
Técnico Gestor de Projetos de Engenharia	Tecnologista Gestor de Projetos de Arquitetura e Urbanismo	Tecnologista em Saúde Pública